

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
 CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
 Fone: (98) 98721-2412 / 98271-8908 / 99104-9010 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

EDITAL DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO N° 014/2021 SRP.

ANEXO II
 PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

PREGAO ELETRONICO N° 014/2021 SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806001/2021

SESSAO PUBLICA: 08/06/2021, AS 09H:30MIN HORAS.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

IDENTIFICACAO DA PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social da Empresa: UML MENDES			
Nome da Fantasia: COMERCIAL SÃO MIGUEL			
CNPJ: 28.117.156/0001-76		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.532.713-7	
ENDEREÇO: RUA 02 Nº 09 – IPEM SÃO CRISTOVÃO		CEP: 65056-020	MUNIIPIO: SÃO LUIS/MA
TELEFONES: 98 98721-2412		EMAIL: uml.mendes@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
Nome Completo: UDEDSO MIGUEL LEMOS MENDES			
RG: 1072471997 EMISSOR: -SESP/MA		CPF: 175.778373-34	
ENDEREÇO : RUA 02 Nº 17 – IPEM SÃO CRISTOVÃO		CEP: 65056-020	MUNICÍPIO: SÃO LUIS/MA
TELEFONES: 98 98721-2412		EMAIL: : uml.mendes@hotmail.com	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA:			
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA: 227	C/C: 825-6 OP:003

EXCLUSIVO PARA ME E EPP E COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
5	FÉCULA DE MANDIOCA Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1 kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional – NATURAL	Kg	1200	4,75	5.700,00
9	CAFÉ TORRADO E MOIDO Especificações: Café torrado e moldo de 1* qualidade, em pó homogêneo, com seio de pureza da Associação Brasileira da indústria do Café ABiC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de	Pct	6000	4,55	27.300,00

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 98721-2412 / 98271-8908 / 99104-9010 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

	registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 8 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero alimentício. – PURO				
15	FARINHA DE MILHO FLOCADA Especificações; Flocos de milho amarelo d ferro e vitamina B9 (ácido fólico). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo SOOg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricionai, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, ian/as e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. – IDEAL	Pct	10500	1,67	17.535,00
37	POLPA DE MANGA Polpa de Fruta Integral de manga, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondidonada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e datade embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. – ACEROLIMA	Kg	2500	4,99	12.475,00
39	CARNE MOIDA Carne bovina molda, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. – FORT BOI	Kg	1250	12,25	15.312,50
49	CARNE MOIDA Carne bovina molda, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou	Kg	3750	15,90	59.625,00

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
 CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 98721-2412 / 98271-8908 / 99104-9010 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

<p>pardentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a Integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento – FORT BOI</p>				
<p>VALOR TOTAL EXCLUSSIVO PARA ME E EPP E COTA RESERVADA 25%: R\$ 137.947,50 – cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos</p>				<p>R\$ 137.947,50</p>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 137.947,50 – cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos

A EMPRESA: **UML MENDES** DECLARA QUE:

1 - ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUCAO DOS SERVICOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NAO POSSUI COMO SOCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO PREVIAMENTE DETERMINADO PELA SECRETARIA.
 TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

1. Proponente:

1.1. Razão Social: **UML MENDES**

1.2. CNPJ: **28.117.156/0001-76**

1.3. Endereço: na Rua 02, Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

1.4. E-mail: ubtmendes@hotmail.com. Telefone: (98) 98721-2412

1.5. Banco: Caixa Econômica Agência nº: 227 Conta nº: 825-6 OP:003

Representante legal que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social e a ata de registro de preços:

CANTANHEDE/MA
PROC. 0.80600/1202 ↓
FLS. 1578 ↓
TRUB. ↓

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 98721-2412 / 98271-8908 / 99104-9010 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

- 2.1. Nome: **UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**
- 2.2. Cédula de identidade/órgão emissor: **1072471997-SESP/MA**
- 2.3. CPF: **175.778373-34**
- 2.4. Cargo/Função: Proprietária
- 2.6. E-mail: uml.mendes@hotmail.com (DDD) Telefone: (98) 98721-2412

São Luís, 10 de agosto de 2021

UML MENDES-ME
Udedson Miguel L. Mendes
CPF: 175.778.373-34

U.M.L. Mendes
CNPJ: 28.117.156/0001-76
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
SÓCIO PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO ÚNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0806001/2021
FLS.	1579
RUB.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0806001/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando apto a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Luís-MA, 06 de Julho de 2021

U M L MENDES - 28.117.156/0001-76

06/07/2021 10:59:27

Assinatura Digital: D2F0977ACD61EF6DB26720347628F218